



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
...../11/23
ÀS16:30.....Horas
Ass.:

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM
ESTAR SOCIAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 112/2023

AUTOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB) - FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO
PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis a tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 112/2023, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM
ESTAR SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 112/2023

PROCESSO Nº: 157/2023

VEREADOR RELATOR: JOCELITO TONIETTO (PSDB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10 de novembro de 2023

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: Vereador DUDA POMPERMAYER (PP)

EMENTA: Denomina Via Pública – Rua Baldoino Vitório Dalla Pozza

O Vereador **JOCELITO TONIETTO**, Relator do Projeto de Lei Ordinária 112/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa à denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de “**RUA BALDOINO VITÓRIO DALLA POZZA**”, a Rua “D”, situada no Loteamento Videiras, localizado no Bairro São Roque, neste Município de Bento Gonçalves.

Justifica o Nobre Edil, que conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que “**REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS**”, a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta via pública é para homenagear o morador desta localidade, em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

A presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e de acordo com a Lei Orgânica deste Município, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte um dia de novembro de dois mil e vinte e três.

Vereador JOCELITO TONIETTO
Relator do Projeto de Lei Ordinária 112/2023